

Procedimento por Ajuste Directo  
Despacho de adjudicação

Concordo  
Adjudique-se

7/6/2017

g

Ref:  
Data:07/06/2017

1. N.º de procedimento

Aquisição de Bens Móveis 01/17 – Aquisição de contentores de resíduos sólidos

2. Objecto

Aquisição de bens móveis

3. Prazo

30 dias

4. Preço base (S/ IVA)

31.200,00 €

5. Concorrente

Sopinal – Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia, Lda

6. Preço Contratual (S/ IVA)

31.200,00 €

7. Audiência prévia e Relatório final

Isentos, conforme n.º 2 do art.º 125

8. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação	
		Facto	Direito
	X	Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, em virtude de o respectivo valor não exceder o limite estipulado no artigo 48º, número 1 da Lei número 98/97, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.os 87 -B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 130º da Lei número 42/2016, de 28 de dezembro.	

9. Entidade competente

Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres

10. Propostas de aprovação

- a. Da decisão de adjudicação (artigo 76.º do D. L n.º 18/2008 de 29 de Janeiro).
- b. Da minuta do contrato (artigo 98.º/2 do D. L n.º 18/2008 de 29 de Janeiro), *quando aplicável e sob condição nos contratos com caução* (artigo 98.º/1 do D. L n.º 18/2008 de 29 de Janeiro).
- c. Do prazo para confirmar os compromissos assumidos por terceiros, *quando aplicável* (artigo 77.º do D. L n.º 18/2008 de 29 de Janeiro).

11. Anexos

- a. Minuta do contrato